



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1977, DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria Normativa/RIFB nº 001 de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria IFB nº 218, de 28 de janeiro de 2016, que determina a ampliação do horário de atendimento de 9h as 21h na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus* Ceilândia, constante nos autos do Processo nº 23509.024860/2015-16;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFB nº 983, de 19 de maio de 2015, constante nos autos do Processo nº 23509.007227/2015-55, que concede à servidora Raquel Guetti Macedo Bênia, SIAPE 2222499, liberação parcial de 12 horas semanais para estudos de Doutorado, tendo em vista referido ato de 2016, que contempla toda a CDAE/CCEI.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Publicada no BS/IFB, de 27.07.2016